DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Advertências / Notificações 4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.817, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.676,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0167 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00

Ficha: 0176 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 5.000,00

Ficha: 0178 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 3.600,00

Ficha: 0207 - Funcional: 10.302.1000-2.011

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 1.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0556 - Funcional: 02.092.1001-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 1.490,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0564 - Funcional: 18.122.1005-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 41.000,00

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0780 - Funcional: 26.782.1009-2.786

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 3.586,00

Total da Suplementação.....R$ 70.676,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0165 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 2.700,00

Ficha: 0174 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 900,00

Ficha: 0176 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 15.000,00

Ficha: 0182 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUN. – PJ.....R$ 5.000,00

Ficha: 0201 - Funcional: 10.302.1000-2.011

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0555 - Funcional: 02.092.1001-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 1.490,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0567 - Funcional: 18.122.1005-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 41.000,00

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0728 - Funcional: 26.782.1009-2.786

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 3.586,00

Total da Anulação.....R$ 70.676,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.851, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nomeia 01 (uma) Engenheira Civil, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, referência 10 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
2º	YASMIN PARDIM MACACARI	***.520.908-**

Parágrafo único – A ENGENHEIRA CIVIL acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.852, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nomeia 01 (uma) Arquiteta, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ARQUITETO**, referência 10 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
1º	BIANCA GALVAO INNOCENTI	***.507.558-**

Parágrafo único – A ARQUITETA acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2026 referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, que classificou o objeto do certame as empresas GWS GLOBAL LIMITADA – CNPJ 53.080.207/0001-80 e QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ 06.787.909/0001-18**.**

Lins/SP, 14 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2026 - Processo nº 1836/2026, que classificou o objeto do certame à empresa **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA EPP.**

Lins/SP, 15 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA** (**CNPJ** 06.787.909/0001-18), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DE TODA A PREFEITURA DE LINS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4786/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2026. Valor estimado: R$ 4.465.961,53 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 25/06/2026

Assinatura: 14/07/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 15 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 046/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

JULHO:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS 1.105 de 15/05/2022;
II. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO À SAÚDE, conforme Portaria SAPS/MS 351, 18/02/2026;
III. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 232.242,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS 3.493, de 10/04/2024;
IV. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 14.351,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), destinado a INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS 3.493, de 10/04/2024;
V. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS 3.493, de 10/04/2024;
VI. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 226.940,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais), destinado a AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS 3.493, de 10/04/2024;
VII. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 89.229,12 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS 3.493, de 10/04/2024;
VIII. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 12.976,62 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS 10.155, de 15/01/2026;

Lins, 15 de julho de 2026

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data: 15/07/2026 10:35

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI[redacted]
Dados: 2026.07.15 15:10:13 -03'00'

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

[redacted]

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS de LINS
ação por uma vida melhor

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 303, de 17 de maio de 1996 e sua alteração através das Lei complementar Municipal 959, de 29 de novembro de 2006, e em Reunião Extraordinária de 14 de julho de 2026:

CONSIDERANDO:

As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

A NOB/SUAS-2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à composição e atribuições dos Conselhos de Assistência Social;

A NOB/RH- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

As deliberações das últimas conferências municipais de Assistência Social;

As diretrizes nacionais referentes a política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026 - 2029;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANE RATIGHIERI HAMAM
Data: 15/07/2026 16:37:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br